



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 264, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4551.0027023/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto LUCAS SOARES BAUMFELD para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, a ser realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2024, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Salvador/BA, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983054** e o código CRC **F90AC305**.